DECRETO N.º 727/2023

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "c e "d" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990 e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização de veículos integrantes da frota municipal de forma a definir o uso de máquinas e equipamentos lotados nas respectivas Secretarias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o veículo abaixo descrito entre as respectivas Secretarias:

SECRETARIA DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação Comunitária e Trabalho

SECRETARIA DE DESTINO: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

"FIAT DOBLO PLACA HMN 8188, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2008 CÓDIGO RENAVAM 00961808942"

Art. 2º - Caberá à Secretaria de destino do veículo, bem como, ao controle interno deste Município providenciar as alterações cadastrais do veículo junto ao sistema de informações de gerenciamento de frotas do TCE/MG-Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Correrão por conta das dotações próprias da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo das despesas referentes à manutenção, reposição, abastecimento do veículo a ser utilizado no cumprimento das competências instituídas por este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três. (18/12/2.023)

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal